

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 222/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Schettini Engenharia Ltda.

OBJETO:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 07 de Dezembro de 2020 para 06 de Janeiro de 2021.

Cláusula Segundo – Em função da adequação na para Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com a solicitação do Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico e do Departamento de Obras e Engenharia, fica suprimido em 16,63% ou seja um valor de R\$ 149.385,50 (cento quarenta nove mil trezentos oitenta cinco reais e cinquenta centavos), alterando o valor contratado de R\$ 898.201,53 (oitocentos noventa oito reais duzentos um reais e cinquenta três centavos), para o valor de R\$ 748.816,03 (setecentos quarenta oito mil oitocentos e dezesseis reais e três centavos)

DATA:04 de Dezembro de 2020.

FORO:Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

Sr. Elias Sib da Silva Lima pela Contratante.

Sr. Marcos Marques Lopes pela Contratada.